



FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ 05.604.453/0001-40

Termo de referência

Serviço gráfico para o livro Incubadora Cultural – Transição – 2026

Identificação	Dados
Processo	Processo Digital nº 09/2026 — Dispensa de Licitação nº 03/2026
Unidade requisitante	Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto — CNPJ 05.604.453/0001-40
Origem	DFD de 10/09/2026 e Ofício 082/2026 de 31/08/2026
Elaboração	Elisângela Gimenes Garcia — Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Data deste termo	25 de setembro de 2026

1 Objeto e fundamento da necessidade

Pretende-se contratar, após a regular instrução e autorização do processo, serviço gráfico de impressão, acabamento, acondicionamento e entrega de 600 (seiscentos) exemplares completos do livro Incubadora Cultural – Transição – 2026, em lote único, prontos para distribuição. Criação de conteúdo, revisão editorial e diagramação não integram o objeto. As condições de transporte e entrega deverão estar definidas antes da contratação.

O Ofício nº 082/2026, de 31/08/2026, foi apresentado pela Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, CNPJ 06.124.765/0001-10, pessoa jurídica distinta da unidade contratante. O pedido menciona 1.000 exemplares e cerca de 280 páginas para projeto com participação prevista de 27 escolas. A Fundação Instituto do Livro dimensionou sua contribuição em 600 exemplares, suficientes para a distribuição planejada, evitando custo e estoque excedentes. A memória de distribuição integra ou deverá integrar a instrução.

2 Especificação definitiva do objeto

O termo de 10/09/2026 usou 300 páginas de miolo como parâmetro cautelar da pesquisa inicial, enquanto se aguardava o fechamento editorial. A proposta revista da FUNPEC-RP Editora, datada de 24/09/2026, especifica 280 páginas. Esta atualização consolida 280 páginas para o objeto a contratar e preserva, sem alterar suas datas ou textos, as três cotações feitas para 300 páginas.

Item	Requisito definitivo
Quantidade	600 exemplares completos e uniformes
Formato fechado	16 × 23 cm, formato fechado
Miolo definitivo	280 páginas de miolo; impressão 4 × 4 cores; papel offset 75 g/m²
Capa	Capa brochura; impressão 4 × 0 cores; papel cartão triplex 250 g/m²; laminação fosca na frente
Acabamento	Lombada quadrada colada, corte uniforme e acondicionamento adequado ao transporte
Arte final	Arquivo digital final fornecido pela Administração ou titular da obra, autorizado para reprodução
Entrega necessária	Livros disponíveis até 25/10/2026, sujeito à confirmação expressa de prazo pela gráfica antes da contratação

A configuração gráfica consolidada é a descrita no quadro acima e corresponde à proposta de 24/09/2026: miolo colorido, 280 páginas, papel offset 75 g/m², capa brochura colorida apenas na face externa, em cartão triplex 250 g/m², laminação fosca na frente e lombada quadrada colada. A proposta não descreve orelhas nem prova impressa ou digital. Exigências adicionais somente poderão integrar o contrato após definição técnica, aceitação expressa da gráfica e verificação do reflexo no preço.

3 Solução e execução pretendidas

A contratada receberá a arte final em arquivo digital liberado pela unidade responsável e fará conferência técnica de integridade, formato, paginação, fontes, sangria, resolução de imagens e padrão de cores. Dúvidas ou falhas de arquivo deverão ser comunicadas antes da impressão. A



FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ 05.604.453/0001-40

produção dependerá de liberação expressa da arte final pela Fundação. Eventual prova física ou digital dependerá de previsão expressa nas condições ajustadas com a gráfica.

Os livros precisam estar disponíveis para distribuição até 25/10/2026. A proposta de 24/09/2026 não fixa prazo de entrega; por isso, a capacidade de cumprir essa data deverá ser confirmada expressamente pela gráfica antes da contratação e refletida no contrato ou ordem formal. O local de entrega ainda não foi definido. Endereço, horário, responsável pelo recebimento, descarga e tratamento do frete deverão ser acordados e documentados antes da formalização do ajuste, sem presumir que estejam incluídos no preço apresentado.

A tiragem é de 600 exemplares completos, sem tolerância automática de fornecimento ou faturamento em quantidade superior ou inferior. Alterações de quantidade, materiais, paginação ou outras condições essenciais exigirão justificativa técnica, exame de preço e formalização prévia. Não se iniciará produção apenas com base neste termo.

4 Qualidade e critérios de aceitação

Os livros devem reproduzir fielmente a arte liberada, estar completos e apresentar páginas na sequência correta, sem falhas relevantes de impressão, cortes, colagem ou laminação. Capa e miolo deverão corresponder aos materiais, cores e gramaturas efetivamente contratados. Acondicionamento e transporte devem preservar os exemplares contra umidade e danos, com identificação da quantidade em cada volume.

O recebimento provisório registrará a quantidade e o estado aparente das embalagens. O recebimento definitivo dependerá da conferência da tiragem e de amostra representativa de exemplares, com ampliação da inspeção se houver falhas. Exemplares faltantes ou desconformes serão repostos ou corrigidos sem custo adicional, no prazo fixado pela fiscalização. A liberação da arte não afasta a responsabilidade por defeitos de fabricação.

5 Obrigações das partes

À contratada caberá produzir conforme a especificação e a arte aprovada, indicar contato responsável, proteger os arquivos recebidos, não reproduzi-los para outra finalidade, cumprir o prazo pactuado, entregar e substituir exemplares rejeitados, manter as condições de habilitação e responder por danos decorrentes da execução. Deverá destinar adequadamente as aparas e resíduos de produção.

À Fundação caberá fornecer ou obter a arte final e a autorização para reprodução da obra, resolver questões editoriais, liberar a arte para impressão, definir e comunicar o local de entrega antes da contratação, designar responsáveis pelo acompanhamento, conferir a entrega, comunicar falhas, liquidar a despesa e efetuar o pagamento devido após o aceite regular.

6 Gestão e fiscalização

A autoridade competente designará gestor e fiscal por ato próprio antes do início da execução, com identificação nos autos. O fiscal documentará o recebimento, a conformidade e eventuais exigências; o gestor acompanhará prazos, comunicações e providências contratuais. O servidor que elaborou este termo não fica automaticamente designado fiscal.

7 Pesquisa, seleção e preço

A pesquisa inicial recebeu três propostas para 600 exemplares e parâmetro de 300 páginas: Santa Edwiges Artes Gráficas, de 11/09/2026, R\$ 30.302,37; Ribergáfica, de 15/09/2026, R\$ 34.446,00; e FUNPEC-RP Editora, de 15/09/2026, R\$ 24.804,00. A proposta atualizada da FUNPEC-RP, de 24/09/2026, apresenta 600 exemplares com 280 páginas por R\$ 24.000,00, ou R\$ 40,00 por exemplar. A proposta atualizada não apaga as cotações iniciais. A análise final de preço e da escolha deve avaliar expressamente a diferença de paginação e os materiais de capa, orelhas, condições de prova e entrega, sem tratar ofertas tecnicamente distintas como idênticas.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ 05.604.453/0001-40

O valor de R\$ 24.000,00 é o preço proposto para o objeto atualizado, ainda sujeito à justificativa da adequação do preço, à verificação da equivalência técnica, à confirmação das condições faltantes e à decisão da autoridade competente. A área responsável conferirá o enquadramento da contratação direta, inclusive o somatório anual pertinente de despesas da mesma natureza, bem como a habilitação e as consultas de impedimentos exigíveis, antes da autorização.

8 Pagamento e adequação orçamentária

A medição corresponderá aos 600 exemplares efetivamente entregues e aceitos. Não haverá antecipação de pagamento. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo, apresentação de nota fiscal regular, liquidação da despesa e observância do prazo contratual e da rotina financeira aplicável. Antes da assinatura, a proposta e o instrumento deverão explicitar se o preço compreende embalagem, tributos, frete e descarga até o local indicado.

A classificação e a reserva orçamentária foram objeto de manifestação própria da área financeira, relativa à dotação 00009-13, natureza 3.3.90.39. Antes da formalização e do empenho, o valor efetivamente contratado deverá ser compatibilizado com a dotação e os registros de reserva no sistema.

9 Planejamento, riscos e sustentabilidade

A unidade informou que a demanda não constava de Plano de Contratações Anual por ela identificado. O planejamento institucional e o orçamento não equivalem, por si, a um PCA. A área competente verificará a disciplina municipal aplicável, sem produzir registro retrospectivo.

Os principais riscos são atraso na liberação da arte final, divergências técnicas entre cotações, condições de entrega não definidas, falhas de impressão e atraso na produção. Os controles são a especificação consolidada neste termo, a análise crítica do preço, a confirmação expressa do prazo e do frete, a liberação documentada da arte e a fiscalização do recebimento. A tiragem de 600 unidades evita excedentes e desperdício de papel.

10 Formalização e anexos

Integram ou deverão instruir os autos, conforme a fase: Ofício nº 082/2026; DFD e TR de 10/09/2026; despachos; cotações originais de 11 e 15/09/2026; comunicado e planilha da pesquisa inicial; manifestação orçamentária; proposta atualizada de 24/09/2026; análise crítica final; habilitação; parecer jurídico e autorização competentes. Cada peça conserva sua data própria.

Este termo atualiza apenas a definição do objeto para a fase final de instrução. Preserva o TR de 10/09/2026 como registro da pesquisa inicial de 300 páginas. Não declara adjudicação, autorização de despesa ou aceite de prazo e local de entrega ainda não formalizados.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2026.

Elisângela Gimenes Garcia

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira — elaboração da demanda

Ciente e de acordo com o prosseguimento da instrução:

Karla Juliana Guerrero

Superintendente